



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

### Declara Ponto Facultativo

**Eleonora Peters Broilo**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica Decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, o dia 17 de junho de 2022, mediante compensação de horas em datas a serem definidas pela Presidente da Câmara de Vereadores.

**Artigo 2º** - O prazo final para protocolo fica antecipado para quarta-feira, dia 15/06/2022, até as 17:30 horas.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 14 de junho de 2022.

**ELEONORA  
PETERS  
BROILO:632  
36362049**

Assinado de forma digital por  
ELEONORA PETERS  
BROILO:63236362049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=91110262000164,  
ou=presencial, cn=ELEONORA  
PETERS BROILO:63236362049  
Dados: 2022.06.14 10:51:52 -03'00'

**Eleonora Peters Broilo  
Vereadora Presidente**

**Registre-se e Publique-se  
Em 14 de junho de 2022.**

**DUILUS  
ANDRE  
PIGOZZI:3621  
1354053**

Assinado de forma digital por DUILUS  
ANDRE PIGOZZI:36211354053  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=91110262000164, ou=presencial,  
cn=DUILUS ANDRE  
PIGOZZI:36211354053  
Dados: 2022.06.14 10:50:23 -03'00'

**Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo**